



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 17/2021

Assunto: Adequação de vias e prédios públicos às normas de acessibilidade.

Justificativa: **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a legislação supracitada, dentre outros, disciplina a construção, reforma ou ampliação de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que, apesar da legislação existe, ainda são muitas as barreiras e dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam diariamente em seu livre direito de ir e vir.

Desta feita, face ao exposto, solicito que o Executivo Municipal, juntamente com os setores competentes, envidem esforços no sentido de se fazer cumprir a legislação, adequando vias, edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos públicos às normas de acessibilidade.

Neste contexto, também pensando na questão da acessibilidade, ainda solicito que a Municipalidade analise a viabilidade de retornar com o serviço de fisioterapia, que hoje está sendo realizada no Hospital São João, para o centro da cidade, facilitando o acesso dos pacientes que, na maioria das vezes, encontram dificuldades para chegar ao local.

Assim, dentro do possível, pedimos toda atenção possível ao pleito que não é só nosso, mas de toda comunidade.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2021.

Ana Paula da Silva Ferreira
Vereador Ana Paula da Silva Ferreira